



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 857 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA Centro 24H de Palhoça/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 649ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento UPA Centro 24H de Palhoça, para desenvolver suas atividades no período de 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 MARCIA MARIA OKONSKI DA SILVA	TECNICO DE ENF	986.889
02 EDIMARI BOEING FELIX	TECNICO DE ENF	1.890.662
03 ALINE SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	200.678

2.2 Membro suplente:

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 JOICE FUMEGALI ROBAERT	ENFERMEIRO	710.696



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Aline Silveira dos Santos Lima e Secretária a Técnica de Enfermagem Edimari Boeing Felix.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária